



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR, EM EXERCÍCIO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.038640/2023-14,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a partir de 13/11/2023, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEOG**, Edital N.º 049/2023 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA

Membros:

ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO

DEIVISON CARVALHO MOLINARI

Suplentes:

NATACHA CINTIA REGINA ALEIXO

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO

TIAGO MAIKÁ MÜLLER CHWADE

II – CONSTITUIR, a partir de 13/11/2023, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEOG**, Edital N.º 049/2023 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

MARCOS CASTRO DE LIMA

Membros:

JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO

MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ

Suplentes:

ANTÔNIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA

JOSÉ ALBERTO LIMA DE CARVALHO

RAPHAEL FERNANDO DINIZ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido Sanches, Pró-Reitor em exercício**, em 16/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792034** e o código CRC **57FB2EBE**.